Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 152/79

CE 39/79

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, solicita após a manifestação do Plenário, que seja encaminhado ao Comandante do 13º Batalhão da Brigada Militar, sediada em nossa cidade, um veemente apelo no sentido de que determine ao policiamento desta cidade, a proibição do trafego de bicicletas e "skeit" nos passeios da cidade.

O Código de Posturas em seu Capitulo IV - Do Transito Público - Já proibe tal tarafego nos passeios.

Já tivemos oportunidade de presenciar acidentes em nossa cidade, em que bicicletas trafegando nos passeios, derrubaram pessoas.

Solicitamos pois que o Policiamento da Brigada Militar, passe a exercer uma fiscalização mais severa neste sentido, visando salvarguardar a integridade física da comunidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 1979

RAYMUNDO PICCOLO
Vereador

APROVADO
EM 30/03/79